

PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS

26-04-16

CASTILHO / VOTUPORANGA

Dados da Unidade

PNE

Plano Nacional

Questões

Execução

Pendências

DIRIGENTES

✔ Prefeitura

✔ Prefeito

✔ Secretaria Municipal de Educação

✔ Dirigente Municipal de Educação

EQUIPE TÉCNICA

✔ Equipe Local

✔ Equipe Nutricionistas

CONSELHOS

✔ Conselho de Acompanhamento e ...

✔ Conselho Municipal de Educação

✔ Conselho de Alimentação Escolar

Dados da Prefeitura

Prezado(a) Dirigente,

Os dados cadastrais da Prefeitura e do(a) Prefeito(a) são provenientes das informações prestadas pelo município do FNDE.

Caso haja necessidade de alteração de dados, ou algum campo esteja sem preenchimento, o município deve entrar em contato com a Coordenação de Habilitação de Projetos Educacionais - **COHAP**:

Ramais: 2022-4294 /4046 /4296 /4086 /4090 /4082 /4093

Email institucional: cohap@fnde.gov.br

CNPJ: *

07.442.825/0001-05

Nome: *

PM JAGUARETAMA

Razão Social: *

PREF MUN DE JAGUARETAMA

E-mail: *

prefeita@jaguaretama.ce.gov.br

Telefone Comercial: *

(88) 3576-1305

Endereço da Prefeitura

DIRIGENTES

- ✓ Prefeitura
- ✓ Prefeito
- ✓ Secretaria Municipal de Educação
- ✓ Dirigente Municipal de Educação

EQUIPE TÉCNICA

- ✓ Equipe Local
- ✓ Equipe Nutricionistas

CONSELHOS

- ✓ Conselho de Acompanhamento e ...
- ✓ Conselho Municipal de Educação
- ✓ Conselho de Alimentação Escolar

Equipe Local - Integrantes

[Ins](#)

	CPF	Nome	Função/Cargo	Segmento	E-mail
	799.574.393-91	CICERA MOSIRENE DE LIMA	Diretor	Representante dos Diretores de Escola	mosigomes@h
	770.740.843-87	FRANCISCA DIOGENES NOGUEIRA	Outros	Representante da Secretaria Estadual/ Municipal de Educação	nogdiogenes@h
	534.127.703-10	IRENE BORGES PEIXOTO	Secretário Escolar	Representante do Quadro Técnico-administrativo das Escolas	ireneborges_40@
	233.449.203-59	FRANCISCO LUIZ BARRETO	Dirigente Municipal de Educação	Representante da Secretaria Estadual/ Municipal de Educação	barretoprofessor
	320.064.113-49	NELDIANA NONATO DE OLIVEIRA	Outros	Representante da Secretaria Estadual/ Municipal de Educação	neldianaprofessor
	187.331.153-20	ANA NEIDE SALDANHA	Outros	Representante da Secretaria Estadual/ Municipal de	asaldanha11@



DIRIGENTES

- ✓ Prefeitura
- ✓ Prefeito
- ✓ Secretaria Municipal de Educação
- ✓ Dirigente Municipal de Educação

EQUIPE TÉCNICA

- ✓ Equipe Local
- ✓ Equipe Nutricionistas

CONSELHOS

- ✓ Conselho de Acompanhamento e ...
- ✓ Conselho Municipal de Educação
- ✓ Conselho de Alimentação Escolar

Responsável Técnico / Nutricionista

CPF: *  937.179.543-34

Nome: * RENATA COSTA SEGUNDO

E-mail:  renatinhacostas@hotmail.com

Situação: Validado pelo Nutricionista - Em Análise no FNDE

 Salvar responsável técnico

 Remover responsável técnico

Quadro Técnico/Nutricionistas

 Inserir

	CPF	Nome	E-mail	Situação
	937.179.543-34	RENATA COSTA SEGUNDO	renatinhacostas@hotmail.com	Validado pelo Nutricionista - Em Análise no FNDE

- DIRIGENTES
- ✓ Prefeitura
- ✓ Prefeito
- ✓ Secretaria Municipal de Educação
- ✓ Dirigente Municipal de Educação
- QUIPE TÉCNICA
- ✓ Equipe Local
- ✓ Equipe Nutricionistas
- CONSELHOS
- ✓ Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS-Fundeb)
- ✓ Conselho Municipal de Educação
- ✓ Conselho de Alimentação Escolar

Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS-Fundeb)

Prezado(a) Dirigente,

Os dados cadastrais do Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS-Fundeb) são provenientes das informações prestadas pelo município ao sistema do FNDE.

Caso haja necessidade de alteração de dados, o município deverá entrar em contato com o FNDE pelo atendimento institucional: **0800-616161**

Situação do Conselho: REGULAR

Mostrar

10

 registros

Pesquisar :

CPF	Nome	Email	Situação	Atuação	Vínculo
006.299.903-60	VASTIR FERREIRA DA SILVA	BLENDAGATA11@HOTMAIL.COM	REGULAR	Pais de Alunos da Educação Básica Pública	TITULAR
008.560.773-80	MARIA LAURINETE BEZERRA SILVA	CARLOTOPINHEIRO_JTM@HOTMAIL.COM	REGULAR	Pais de Alunos da Educação Básica Pública	SUPLENTE

- GENTES
- Prefeitura
- Prefeito
- Secretaria Municipal de Educação
- Dirigente Municipal de Educação
- PE TÉCNICA
- Equipe Local
- Equipe Nutricionistas
- SELHOS
- Conselho de Acompanhamento e ...
- Conselho Municipal de Educação
- Conselho de Alimentação Escolar

Conselheiros de Educação

[Inserir Co](#)

☐ Este município não possui Conselho Municipal de Educação, tendo as respectivas funções efetuadas pelo Conselho de Educação.

Mostrar 10 registros

Pesquisar :

	CPF	Nome	Email	Atuação	Cargo
	009.134.963-08	DEOCLECIO RODRIGUES DA SILVA NETO	deocleciorodrigues150@gmail.com	Representante dos estudantes da Educação Básica	Estud
	067.915.423-06	LOHANA DE FATIMA MOURA SALDANHA	patriciaairesjtm@hotmail.com	Representante do Poder Executivo	Auxili Contá
	534.133.003-00	ANTONIA FRANCISCA DA SILVA	antoniaprofessora2013@gmail.com	Representante dos Diretores/Coordenadores Municipais	Direto
	422.589.103-82	MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA	conceicaoprofessora2014@gmail.com	Representante dos Diretores/Coordenadores Municipais	Direto
	438.359.023-34	MARIA EUDA AMANCIO	mariaeuda1234@gmail.com	Representante da Associação dos Professores - APREMUJ	Profe

DIRIGENTES

- ✓ Prefeitura
- ✓ Prefeito
- ✓ Secretaria Municipal de Educação
- ✓ Dirigente Municipal de Educação

EQUIPE TÉCNICA

- ✓ Equipe Local
- ✓ Equipe Nutricionistas

CONSELHOS

- ✓ Conselho de Acompanhamento e ...
- ✓ Conselho Municipal de Educação
- ✓ Conselho de Alimentação Escolar

Conselho de Alimentação Escolar (CAE)

CEP: *



63.480-000

Logradouro: *

Rua Tristão Gonçalves

Complemento:

Número: *

s/n

Bairro: *

Centro

Telefone CAE: *



(88) 8104-6078

E-mail: *



nortilhandia@hotmail.com

Tipo de Nomeação: *



Portaria



Decreto



Outros

Nº Documento: *

102016

Data de Início: *

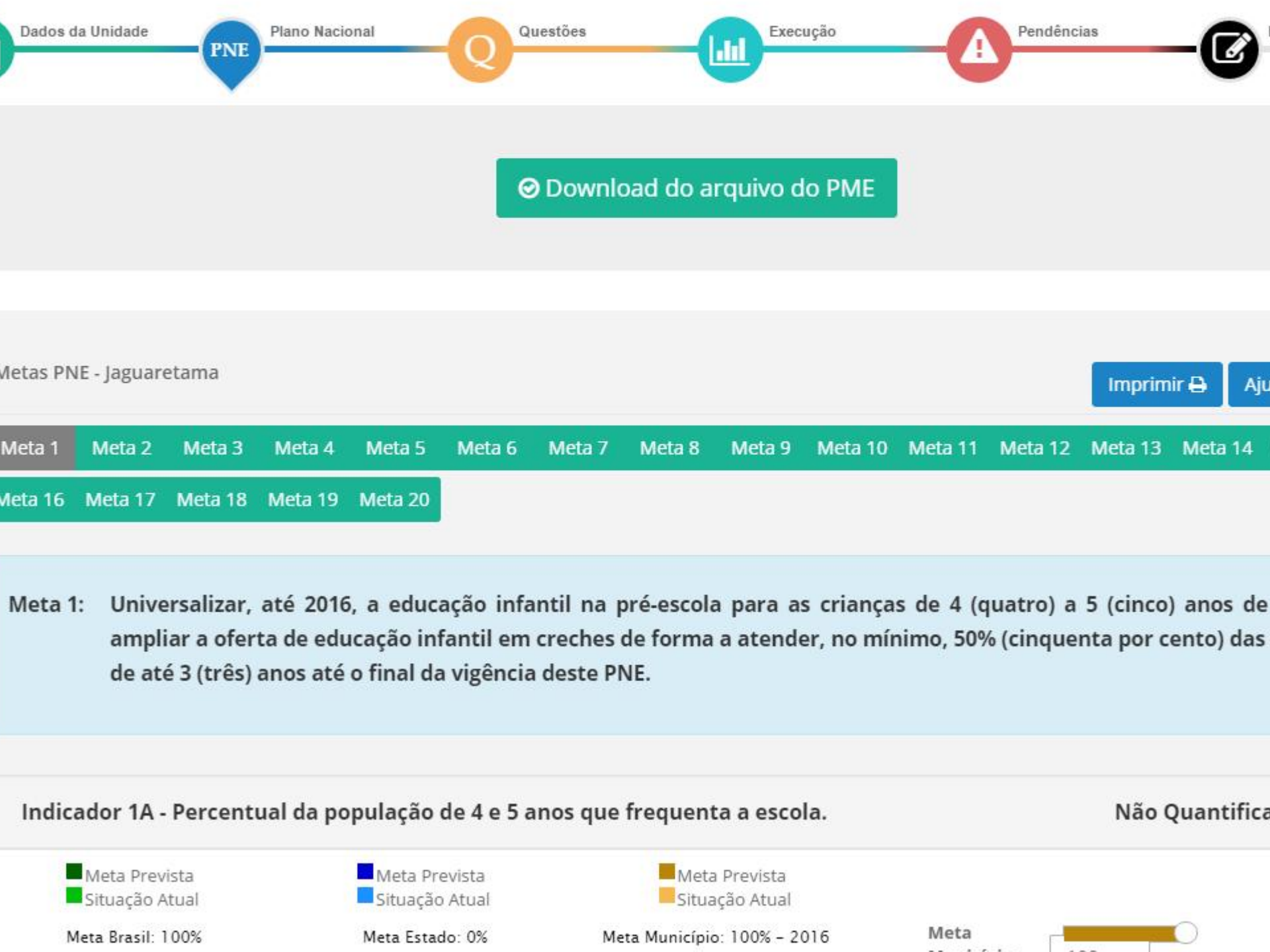


23/10/2013

Data de Término: *



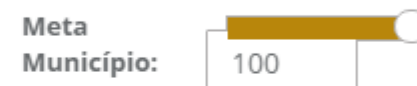
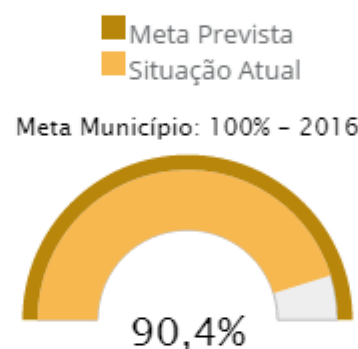
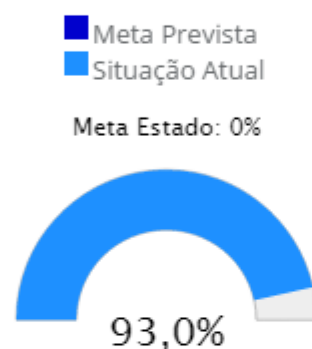
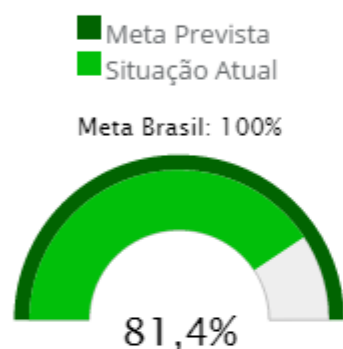
23/10/2017



Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Indicador 1A - Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.

Não Quantificado



Ano Previsto:

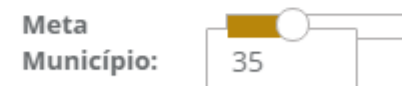
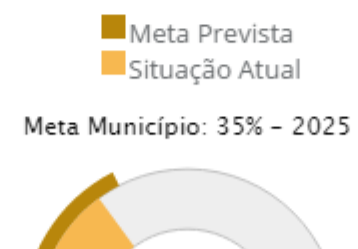
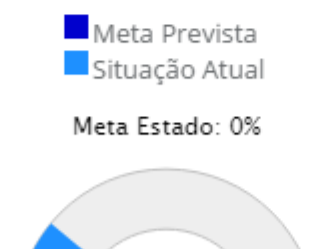
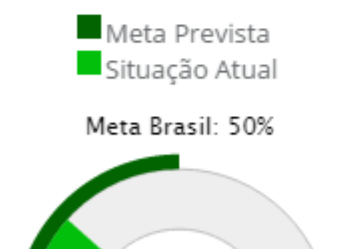
2016

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município - IBGE/Censo Populacional - 2010

Indicador 1B - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola /creche.

Não Quantificado

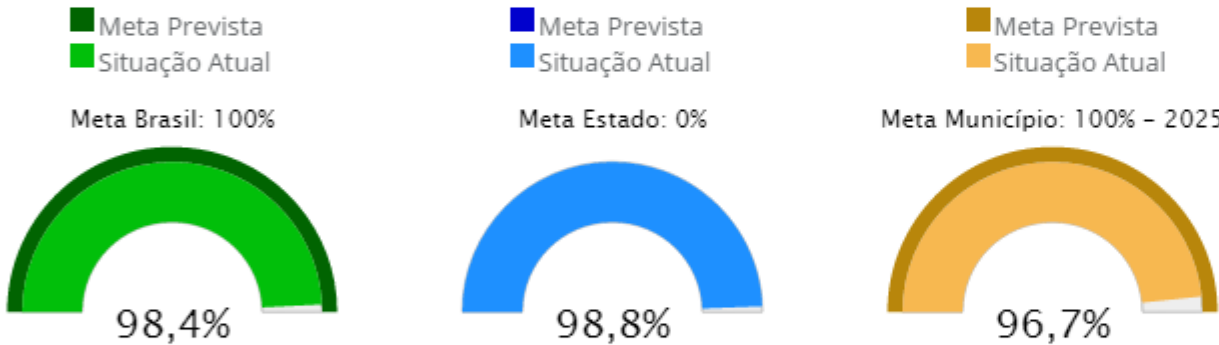


Ano

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

Indicador 2A - Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.

Não Quantificado

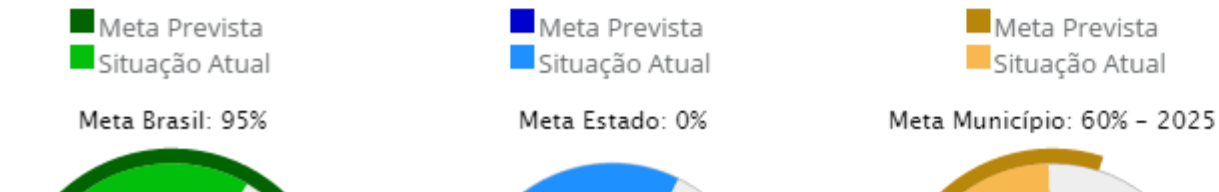


Ano Previsto:

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Fonte: Município - IBGE/Censo Populacional - 2010

Indicador 2B - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.

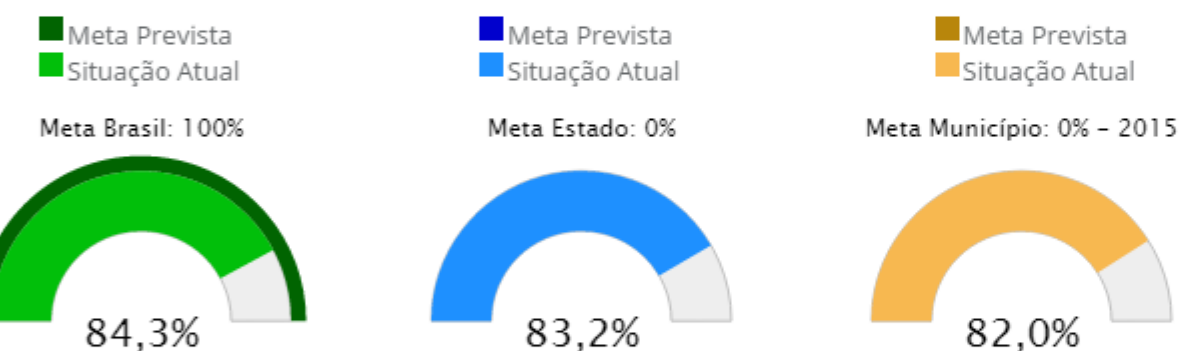
Não Quantificado



Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, ao final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Indicador 3A - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.

Não Quantificado

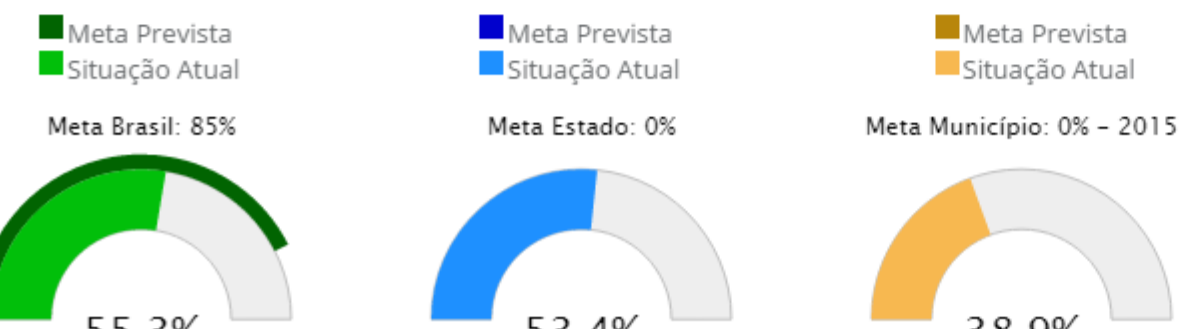


Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município - IBGE/Censo Populacional - 2010

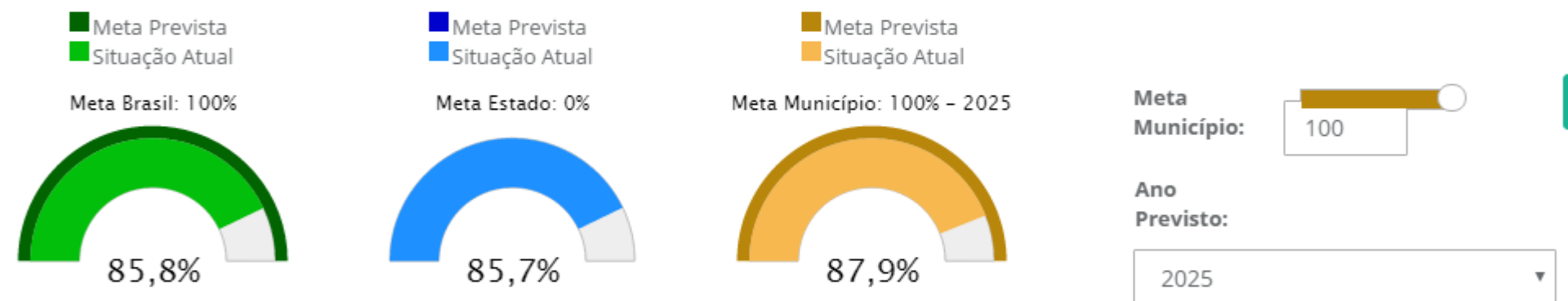
Indicador 3B - Taxa de escolarização líquida no Ensino Médio da população de 15 a 17 anos.

Não Quantificado



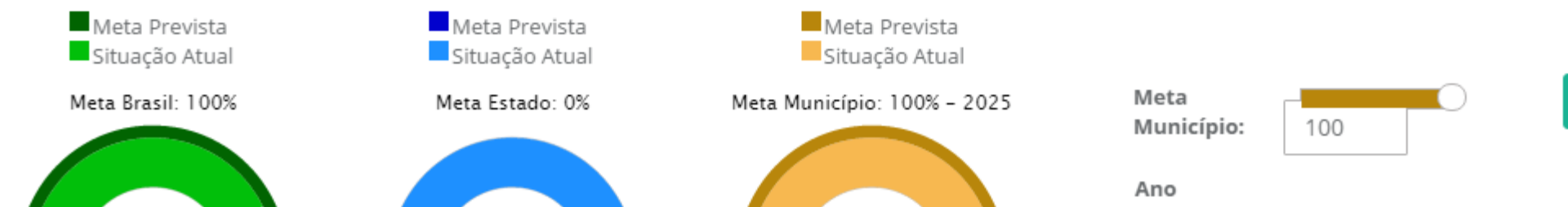
Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Indicador 4A - Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola. Não Quantificável



Fonte: IBGE/Censo Populacional - 2010

Indicador 4B - Percentual de matrículas em classes comuns do Ensino Regular e/ou EJA da Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Não Quantificável



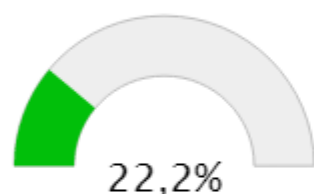
Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Indicador 5A - Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)

Não Quantifi

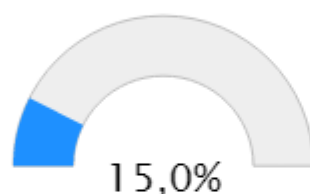
■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Brasil: 0%



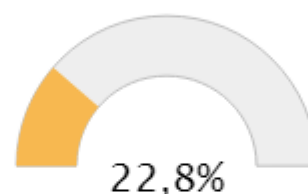
■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Estado: 0%



■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Município: 0% - 2015



Meta
Município:

Ano
Previsto:

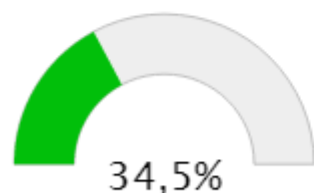
Fonte: Avaliação Nacional da Alfabetização - ANA 2014

Indicador 5B - Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)

Não Quantifi

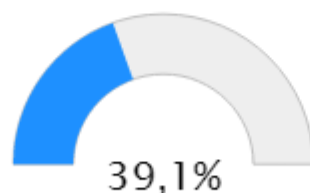
■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Brasil: 0%



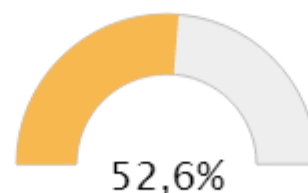
■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Estado: 0%



■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Município: 0% - 2015



Meta
Município:

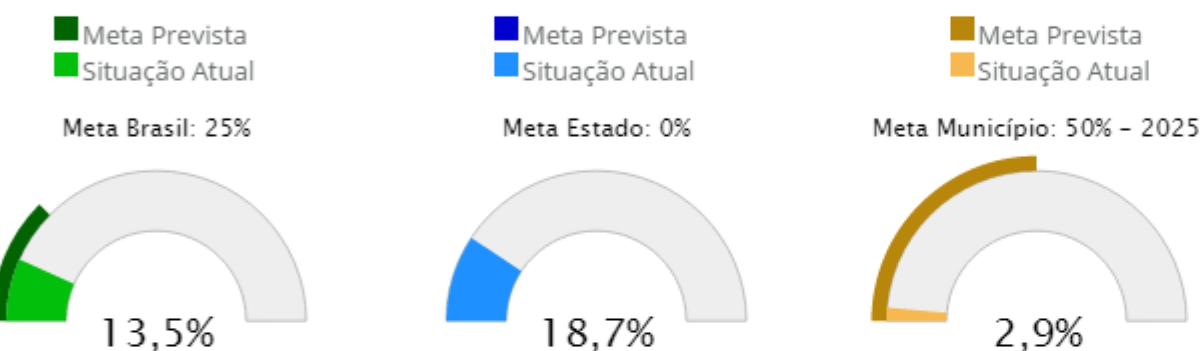
Ano
Previsto:

Fonte: Avaliação Nacional da Alfabetização - ANA 2014

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

Indicador 6A - Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.

Não Quantificado



Meta Município: 50

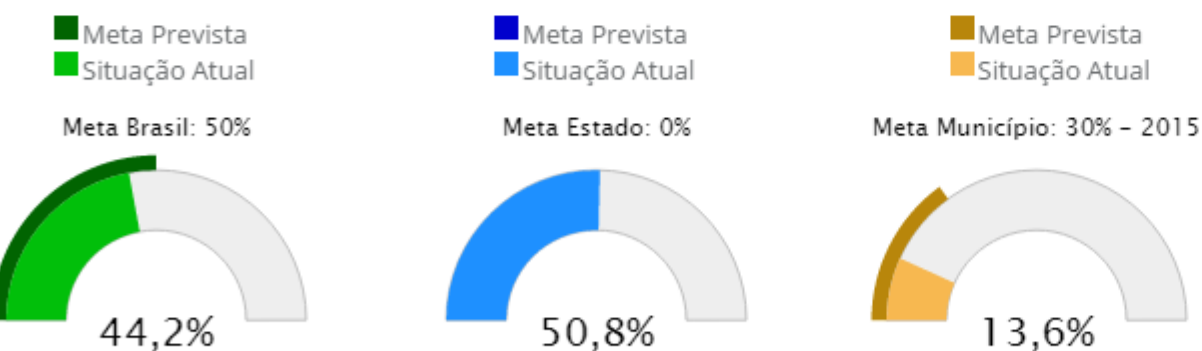
Ano Previsto:

2025

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

Indicador 6B - Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.

Não Quantificado



Meta Município: 30

Ano Previsto:

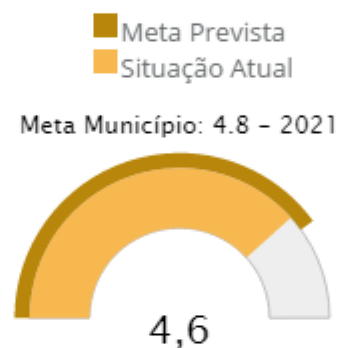
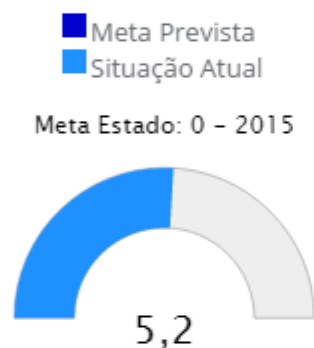
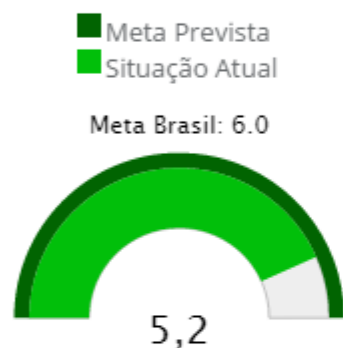
2015

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

Indicador 7A - Média do IDEB nos anos iniciais do ensino fundamental.

Não Quantitativo



Meta
Município:

4,8

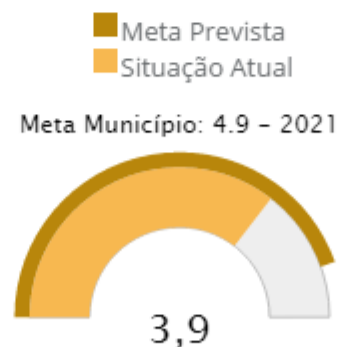
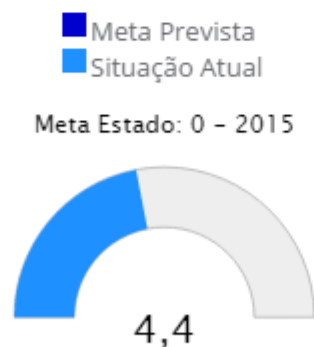
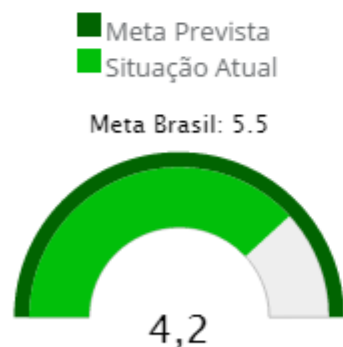
Ano
Previsto:

2021

Fonte: Censo da Educação Básica e Prova Brasil - 2005-2013.

Indicador 7B - Média do IDEB nos anos finais do ensino fundamental.

Não Quantitativo



Meta
Município:

4,9

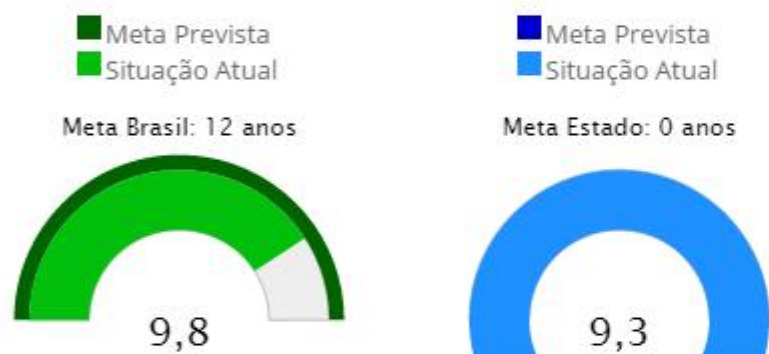
Ano
Previsto:

2021

Fonte: Censo da Educação Básica e Prova Brasil - 2005-2013.

Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região, a escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Indicador 8A - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade.



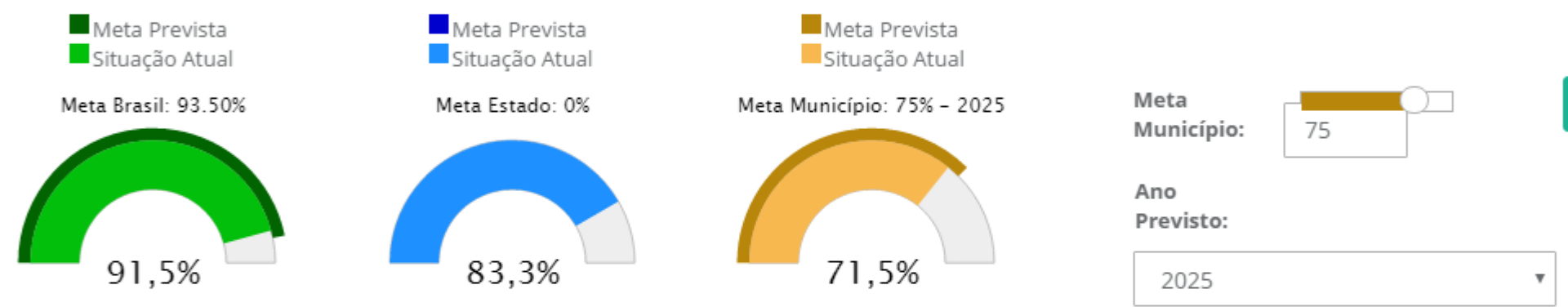
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Indicador 8B - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural.



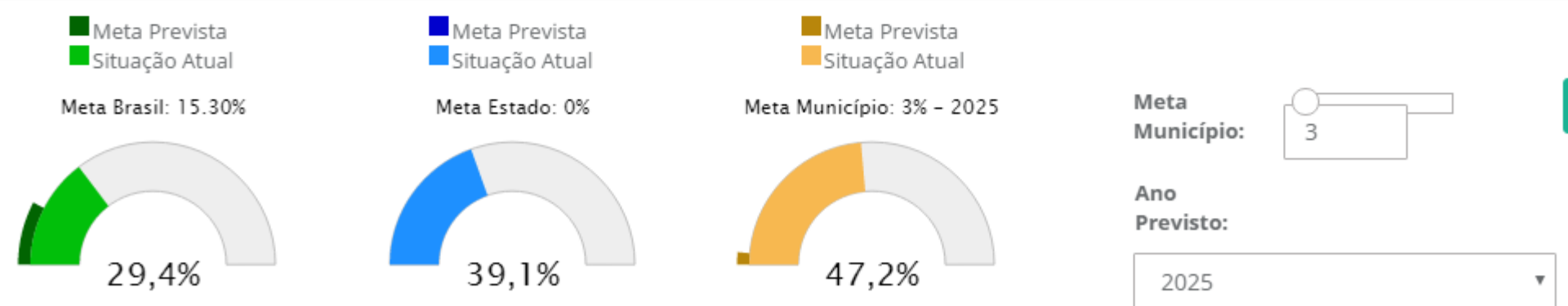
Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador 9A - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade. Não Quantificado



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Fonte: Município - IBGE/Censo Populacional - 2010

Indicador 9B - Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade. Não Quantificado



Meta 1 Meta 2 Meta 3 Meta 4 Meta 5 Meta 6 Meta 7 Meta 8 Meta 9 Meta 10 Meta 11 Meta 12 Meta 13 Meta 14 Meta 15 Meta 16 Meta 17 Meta 18 Meta 19 Meta 20

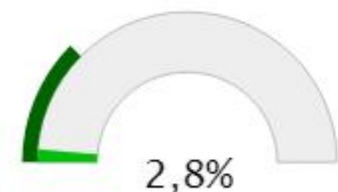
Meta 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos níveis fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Indicador 10 - Percentual de matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional.

Não Quantificado

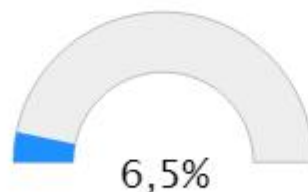
Meta Prevista
Situação Atual

Meta Brasil: 25%



Meta Prevista
Situação Atual

Meta Estado: 0%



Meta Prevista
Situação Atual

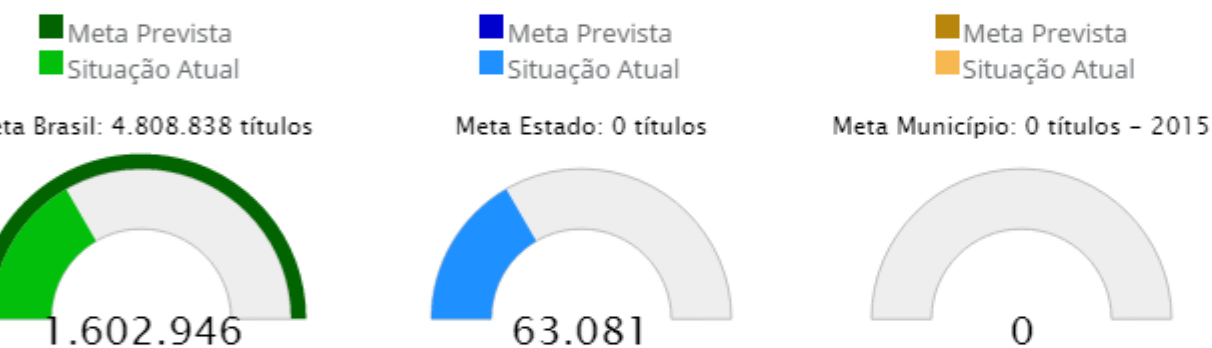
Meta Município: 0% - 2015



Meta 11: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Indicador 11A - Matrículas em educação profissional técnica de nível médio: número absoluto.

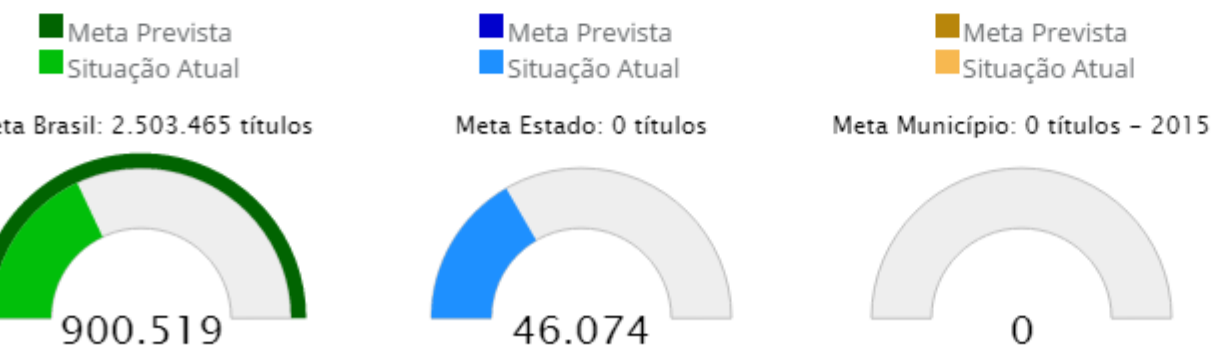
Não Quantificado



Fonte: Censo da Educação Básica - 2013

Indicador 11B - Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública.

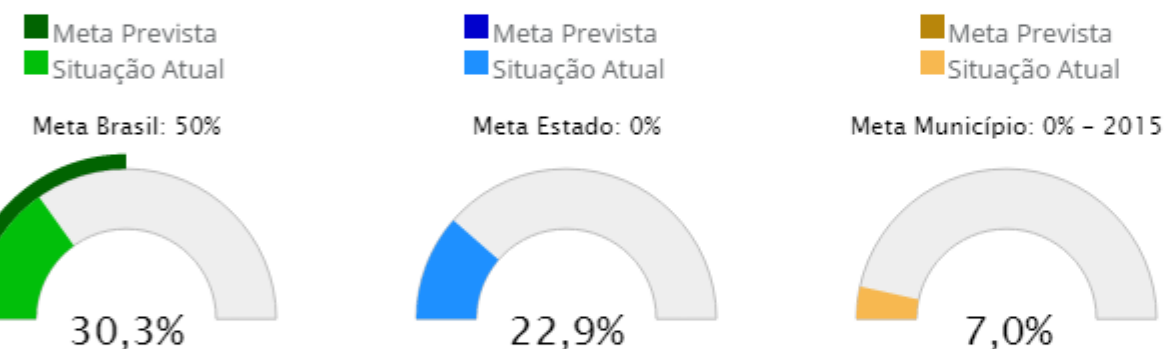
Não Quantificado



Indicador 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Indicador 12A - Taxa bruta de matrículas na educação superior.

Não Quantificado

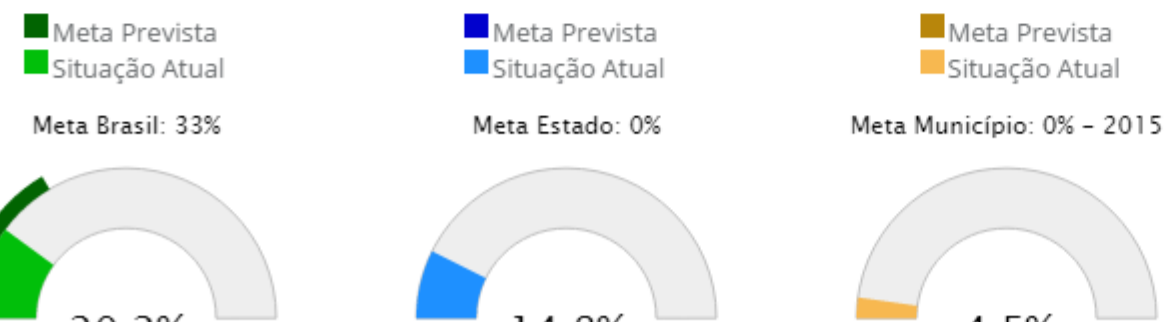


Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Município - IBGE/Censo Populacional - 2010

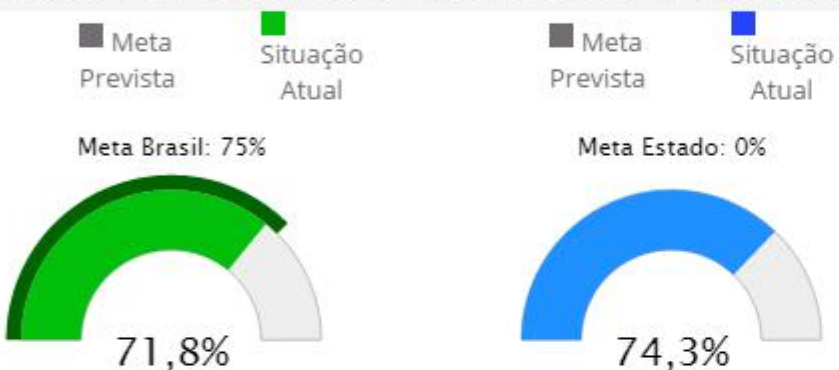
Indicador 12B - Taxa líquida de escolarização ajustada na educação superior.

Não Quantificado



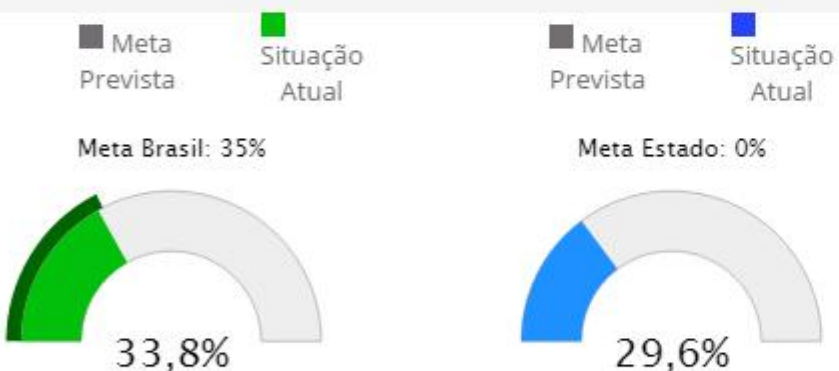
exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no m 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Indicador 13A - Percentual de docentes com Mestrado ou Doutorado na Educação Superior.



Fonte: INEP/Censo da Educação Superior - 2012

Indicador 13B - Percentual de docentes com Doutorado na Educação Superior.

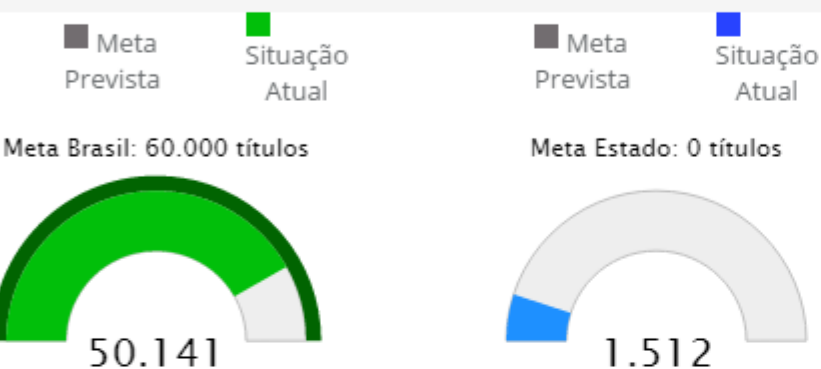


Fonte: INEP/Censo da Educação Superior - 2012

colaborar com a meta nacional que visa elevar a qualidade da educação superior pela ampliação da atuação de mestres e doutores nas instituições de educação superior do corpo docente em efetivo exercício.

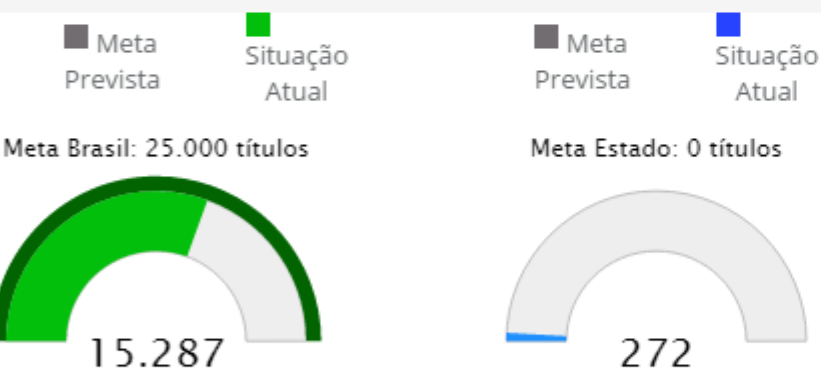
Meta 14: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Indicador 14A - Número de títulos de mestrado concedidos por ano.



Fonte: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) - 2012

Indicador 14B - Número de títulos de doutorado concedidos por ano.



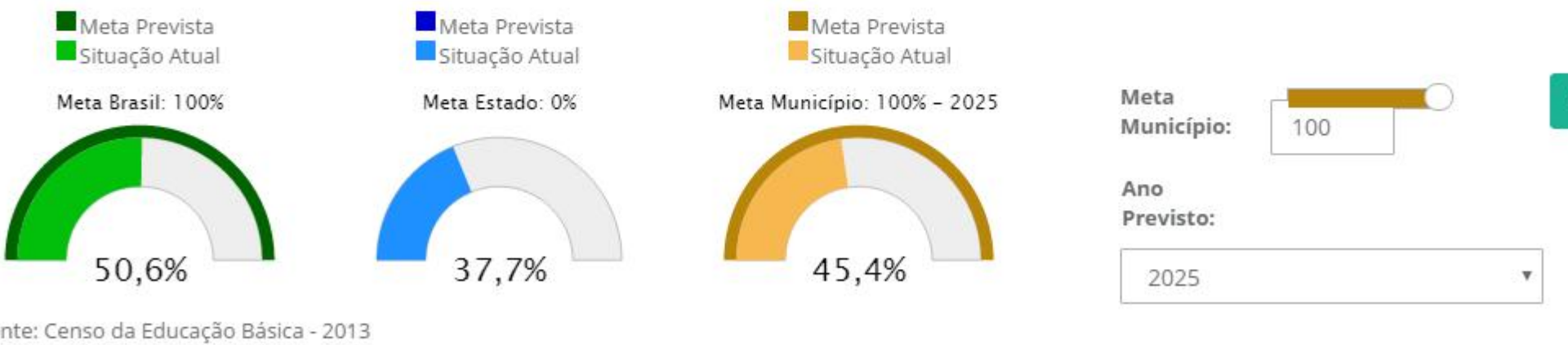
Fonte: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) - 2012

...entivar os profissionais da educação a ingressarem em programas ofertados pelas instituições de ensino superior que possam elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu.

Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano, a vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Indicador 15 - Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam na Educação Básica.

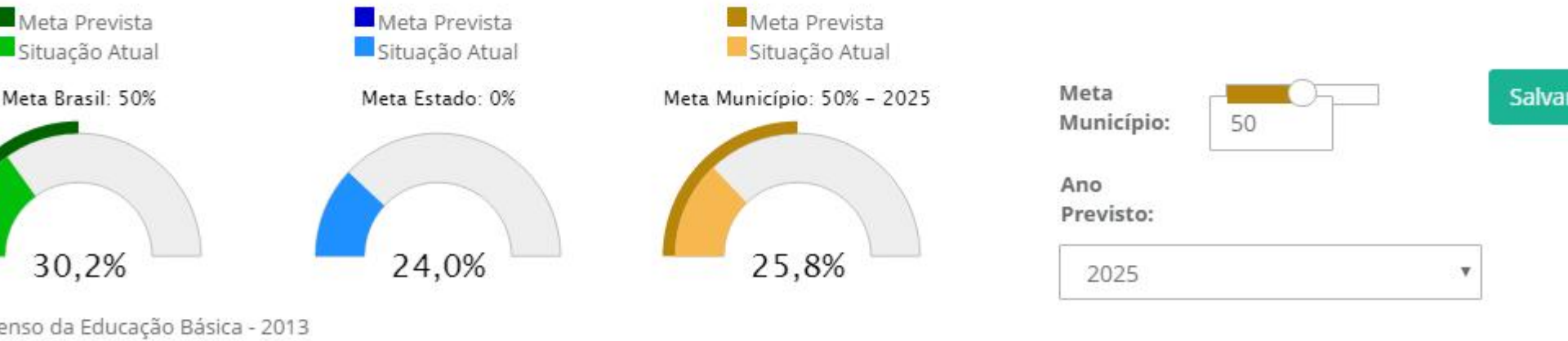
Não Quantificado



16: Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Indicador 16A - Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou especialização.

Não Quantificado

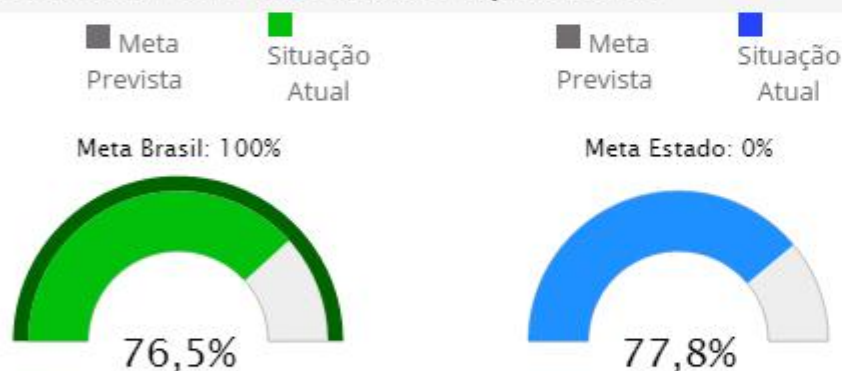


Meta 1 Meta 2 Meta 3 Meta 4 Meta 5 Meta 6 Meta 7 Meta 8 Meta 9 Meta 10 Meta 11 Meta 12 Meta 13 Meta 14 Meta 15

Meta 16 Meta 17 Meta 18 Meta 19 Meta 20

Meta 17: Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência des

Indicador 17 - Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário professores, com escolaridade equivalente.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Valorizar os (as) profissionais do magistério da rede municipal, a fim de equiparar o rendimento médio dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final da vigência deste PME.

Salvar Informações Complementares

Meta 1 Meta 2 Meta 3 Meta 4 Meta 5 Meta 6 Meta 7 Meta 8 Meta 9 Meta 10 Meta 11 Meta 12

Meta 16 Meta 17 Meta 18 Meta 19 Meta 20

Meta 18: Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação superior pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, art. 206 da Constituição Federal.

Possui um plano de cargos e remuneração vigente?

☒ Sim

☐ Não

Plano de cargos e remuneração, em vigor, toma como referência o caput da meta 18?

☐ Sim

☒ Não

Ano Previsto: 2017 ▼

Salvar Informações Complementares

[Visualizar Regras](#) | [Usuários On-Line](#)

Data



Meta 1 Meta 2 Meta 3 Meta 4 Meta 5 Meta 6 Meta 7 Meta 8 Meta 9 Meta 10 Meta 11 Meta 12

Meta 16 Meta 17 Meta 18 Meta 19 Meta 20

Meta 19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática, com critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Assegurar condições, no prazo de 04 (quatro) anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas.

Salvar Informações Complementares

 Visualizar Regras |  Usuários On-Line

Data: 06/



Meta 20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Investir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do Município na educação municipal no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Salvar Informações Complementares





Questões Estratégicas

Plano Nacional de Educação: Questões Complementares

Questões Estratégicas

Abrir Todos | Fechar Todos



Questões Estratégicas

- ☒   **1. Organização do Sistema de Ensino**
 -  1.2. Não há ato legal que organiza o sistema de
- ☒   2. Criação e funcionamento do Conselho de Edu
- ☒   3. Fórum Permanente de Educação
- ☒   4. Conselho de Acompanhamento e Controle So
- ☒   5. Conselhos Escolares
- ☒   6. Critérios para escolha do diretor escolar
- ☒   7. Plano de carreira para os profissionais da edu
- ☒   8. Formas de contratação dos profissionais na n
- ☒   9. Educação de Jovens e Adultos (EJA)
- ☒   10. Educação especial
- ☒   11. Formação inicial de professores da educaçã
- ☒   12. Formação continuada de professores da edu
- ☒   13. Assistência técnica da secretaria de educaçã
-  Imprimir Questionário

1. Organização do Sistema de Ensino

- ☐ 1.1 Ato legal de organização do sistema de ensino
- ☒ 1.2. Não há ato legal que organiza o sistema de ensino.

Anterior

Salvar Anterior

Salvar

S



Questões Estratégicas

Plano Nacional de Educação: Questões Complementares

Questões Estratégicas

Abrir Todos | Fechar Todos

Questões Estratégicas

- 1. Organização do Sistema de Ensino**
- 1.2. Não há ato legal que organiza o sistema de ensino
- 2. Criação e funcionamento do Conselho de Educação
- 3. Fórum Permanente de Educação
- 4. Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Ensino Superior
- 5. Conselhos Escolares
- 6. Critérios para escolha do diretor escolar
- 7. Plano de carreira para os profissionais da educação
- 8. Formas de contratação dos profissionais na educação
- 9. Educação de Jovens e Adultos (EJA)
- 10. Educação especial
- 11. Formação inicial de professores da educação básica
- 12. Formação continuada de professores da educação básica
- 13. Assistência técnica da secretaria de educação

Imprimir Questionário

1. Organização do Sistema de Ensino

☒ 1.1 Ato legal de organização do sistema de ensino

1.1.1. Há ato legal que organiza o sistema de ensino. Qual?

- ☐ Lei
- ☐ Decreto
- ☐ Outro

☐ 1.2. Não há ato legal que organiza o sistema de ensino.

Anterior

Salvar Anterior

Salvar

Salvar Próximo

Questões Estratégicas

Abrir Todos | Fechar Todos

 Questões Estratégicas

-   1. Organização do Sistema de Ensino
-   **2. Criação e funcionamento do Conselho de Educação**
-   2.1. Ato legal de criação do Conselho de Educação
-   3. Fórum Permanente de Educação
-   4. Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Ensino
-   5. Conselhos Escolares
-   6. Critérios para escolha do diretor escolar
-   7. Plano de carreira para os profissionais da educação
-   8. Formas de contratação dos profissionais na educação
-   9. Educação de Jovens e Adultos (EJA)
-   10. Educação especial
-   11. Formação inicial de professores da educação básica
-   12. Formação continuada de professores da educação básica
-   13. Assistência técnica da secretaria de educação

 Imprimir Questionário

2. Criação e funcionamento do Conselho de Educação

☒ 2.1. Ato legal de criação do Conselho de Educação

2.1.1. Há ato legal de criação do Conselho de Educação. Qual?

- ☐ O mesmo ato legal de organização do Sistema de Ensino.
- ☒ Lei própria do Conselho

Anexar arquivo:

 Arquivo em anexo: [Lei CME de Jaguaratama.pdf](#)

- ☐ Decreto próprio do Conselho
- ☐ Outro ato legal próprio do Conselho

2.1.2. Norma de funcionamento (regimento interno)

- ☐ Há norma aprovada de funcionamento (regimento interno).
- ☒ Não há norma aprovada de funcionamento (regimento interno).

2.1.3. O Conselho de Educação possui local apropriado para o seu funcionamento?

- ☐ Sim
- ☒ Não

2.1.4. O Conselho de Educação possui dotação orçamentária própria?

Questões Estratégicas

Plano Nacional de Educação: Questões Complementares

Questões Estratégicas

Abrir Todos | Fechar Todos

Questões Estratégicas

- 1. Organização do Sistema de Ensino
- 2. Criação e funcionamento do Conselho de Edu
- 3. Fórum Permanente de Educação**
 - 3.2. Não há ato legal de criação do Fórum Perm
- 4. Conselho de Acompanhamento e Controle Sor
- 5. Conselhos Escolares
- 6. Critérios para escolha do diretor escolar
- 7. Plano de carreira para os profissionais da edi
- 8. Formas de contratação dos profissionais na r
- 9. Educação de Jovens e Adultos (EJA)
- 10. Educação especial
- 11. Formação inicial de professores da educaçã
- 12. Formação continuada de professores da edu
- 13. Assistência técnica da secretaria de educaçã

Imprimir Questionário

3. Fórum Permanente de Educação

- ☐ 3.1. Ato legal de criação do Fórum Permanente de Educação
- ☒ 3.2. Não há ato legal de criação do Fórum Permanente de Educação.

Anterior

Salvar Anterior

Salvar

Salvar Próximo

Questões Estratégicas

Plano Nacional de Educação: Questões Complementares

Questões Estratégicas

Abrir Todos | Fechar Todos

 Questões Estratégicas

-   1. Organização do Sistema de Ensino
-   2. Criação e funcionamento do Conselho de Edu
-   3. Fórum Permanente de Educação
-   **4. Conselho de Acompanhamento e Controle**
 -   4.1. Legislação específica de criação ou de integ
-   5. Conselhos Escolares
-   6. Critérios para escolha do diretor escolar
-   7. Plano de carreira para os profissionais da edu
-   8. Formas de contratação dos profissionais na n
-   9. Educação de Jovens e Adultos (EJA)
-   10. Educação especial
-   11. Formação inicial de professores da educação
-   12. Formação continuada de professores da edu
-   13. Assistência técnica da secretaria de educação

 Imprimir Questionário

4. Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS-Fundeb)

- ☒ 4.1. Legislação específica de criação ou de integração das funções do Conselho do F Conselho de Educação, de acordo com a Lei 11.494/2007.

4.1.1. Há legislação específica, editada no âmbito governamental pertinen o Conselho do FUNDEB. Qual?

- ☒ Lei

Anexar arquivo:

 Arquivo em anexo: [Lei FUNDEB_Jaguaretama_CE.pdf](#)

- ☐ Decreto
- ☐ Outros

4.1.2. Há legislação específica, editada no âmbito governamental pertinen integra o Conselho do FUNDEB ao Conselho de Educação, instituindo câma específica, de acordo com a Lei 11.494/2007. Qual?

- ☐ Lei
- ☐ Decreto
- ☒ Outros

Anexar arquivo:

Questões Estratégicas

Abrir Todos | Fechar Todos

Questões Estratégicas

-  ✓ 1. Organização do Sistema de Ensino
-  ✓ 2. Criação e funcionamento do Conselho de Edu
-  ✓ 3. Fórum Permanente de Educação
-  ✓ 4. Conselho de Acompanhamento e Controle So
-  ✓ **5. Conselhos Escolares**
-  5.2. Não há ato legal de criação dos Conselhos l
-  ✓ 6. Critérios para escolha do diretor escolar
-  ✓ 7. Plano de carreira para os profissionais da ed
-  ✓ 8. Formas de contratação dos profissionais na r
-  ✓ 9. Educação de Jovens e Adultos (EJA)
-  ✓ 10. Educação especial
-  ✓ 11. Formação inicial de professores da educaçã
-  ✓ 12. Formação continuada de professores da edu
-  ✓ 13. Assistência técnica da secretaria de educaçã

 Imprimir Questionário

5. Conselhos Escolares

- ☐ 5.1. Ato legal de criação dos Conselhos Escolares na rede de ensino
- ☒ 5.2. Não há ato legal de criação dos Conselhos Escolares na rede de ensino.

Anterior

Salvar Anterior

Salvar

Salvar Próximo



Dados da Unidade

PNE

Plano Nacional



Questões



Execução



Pendências

Questões Estratégicas

Plano Nacional de Educação: Questões Complementares

Questões Estratégicas

Abrir Todos | Fechar Todos



Questões Estratégicas

- ☒ 1. Organização do Sistema de Ensino
- ☒ 2. Criação e funcionamento do Conselho de Edu
- ☒ 3. Fórum Permanente de Educação
- ☒ 4. Conselho de Acompanhamento e Controle So
- ☒ 5. Conselhos Escolares
- ☒ **6. Critérios para escolha do diretor escolar**
- ☒ 6.2. Não há normas para a escolha de diretor es
- ☒ 7. Plano de carreira para os profissionais da edu
- ☒ 8. Formas de contratação dos profissionais na n
- ☒ 9. Educação de Jovens e Adultos (EJA)
- ☒ 10. Educação especial
- ☒ 11. Formação inicial de professores da educaçã
- ☒ 12. Formação continuada de professores da edu
- ☒ 13. Assistência técnica da secretaria de educaçã

Imprimir Questionário

6. Critérios para escolha do diretor escolar

- ☒ 6.1. Normas para a escolha de diretor escolar.

6.1.1. Há normas para a escolha de diretor escolar. Como?

- ☐ Lei
- ☐ Decreto
- ☐ Outro

6.1.2. Mecanismos de escolha do diretor escolar

- ☐ Concurso público
- ☐ Consulta à comunidade escolar
- ☐ Mista: seleção técnica e consulta
- ☐ Indicação
- ☐ Outros

- ☐ 6.2. Não há normas para a escolha de diretor escolar.

Anterior

Salvar Anterior

Salvar

Salvar Próximo



Questões Estratégicas

Plano Nacional de Educação: Questões Complementares

Questões Estratégicas

Abrir Todos | Fechar Todos

Questões Estratégicas

- 1. Organização do Sistema de Ensino
 - 2. Criação e funcionamento do Conselho de Edu
 - 3. Fórum Permanente de Educação
 - 4. Conselho de Acompanhamento e Controle So
 - 5. Conselhos Escolares
 - 6. Critérios para escolha do diretor escolar
 - 7. Plano de carreira para os profissionais da**
 - 7.1. Ato legal que aprova o plano de carreira pa
 - 8. Formas de contratação dos profissionais na r
 - 9. Educação de Jovens e Adultos (EJA)
 - 10. Educação especial
 - 11. Formação inicial de professores da educação
 - 12. Formação continuada de professores da edu
 - 13. Assistência técnica da secretaria de educaçã
- Imprimir Questionário

7. Plano de carreira para os profissionais da educação

7.1. Ato legal que aprova o plano de carreira para os profissionais da educação

7.1.1. Plano de carreira para os profissionais do magistério, serviço e apo

- ☐ Há ato legal que aprova o plano de carreira para os profissionais do magistério, se escolar. Qual?
- ☒ Não há ato legal que aprova o plano de carreira para os profissionais do magistério, apoio escolar.

7.1.2. Plano de carreira específico para os profissionais do magistério.

- ☒ Há ato legal que aprova o plano de carreira específico para os profissionais do ma

Anexar arquivo:

☒ Arquivo em anexo: [Plano de Cargos e Carreira_Jtama.pdf](#)

- ☐ Não há ato legal que aprova o plano de carreira específico para os profissionais d

7.1.3. Plano de carreira específico para os profissionais de serviço e apoio



Questões Estratégicas

Plano Nacional de Educação: Questões Complementares

Plano Nacional de Educação: Questões Complementares

Abrir Todos | Fechar Todos

Plano Nacional de Educação: Questões Complementares

✓ 1. A rede pública de ensino realiza o monitoramento da permanência das crianças e adolescentes na educação infantil?

Sim

✓ 2. Na rede pública de ensino há programas de acompanhamento das crianças e adolescentes?

✓ 3. Na rede pública de ensino há programas de acompanhamento das crianças e adolescentes?

✓ 4. Há algum procedimento na secretaria de educação para acompanhamento das crianças e adolescentes?

✓ 5. Existem centros multidisciplinares de apoio, como psicólogos, assistentes sociais, etc.

✓ 6. A rede de ensino promove ações de busca ativa para crianças e adolescentes?

✓ 7. Na promoção da educação de jovens e adultos, há acompanhamento das crianças e adolescentes?

✓ 8. A secretaria de educação possui programas de acompanhamento das crianças e adolescentes?

✓ 9. Existe a oferta gratuita de formação inicial e continuada para professores?

✓ 10. Existem programas de assistência ao estudante?

✓ 11. Na rede de ensino, há promoção de programas de acompanhamento das crianças e adolescentes?

✓ 12. Há interesse por parte da rede em aderir à rede pública de ensino?

✓ 13. Há previsão no plano de carreira de licenciados para acompanhamento das crianças e adolescentes?

✓ 14. Há comissões permanentes de profissionais de educação para acompanhamento das crianças e adolescentes?

✓ 15. Marque na tabela abaixo quais desses sujeitos são responsáveis pelo acompanhamento das crianças e adolescentes?

✓ 16. Quanto à autonomia dos estabelecimentos de ensino, há acompanhamento das crianças e adolescentes?

Imprimir Questionário

1. A rede pública de ensino realiza o monitoramento da permanência das crianças e adolescentes na educação infantil?

☐ Não

☒ Sim

Informe os órgãos que colaboram nessa atividade com a secretaria de educação:

☐ Assistência social

☐ Saúde

☐ Proteção à infância

☒ Todos órgãos listados

Anterior

Salvar Anterior

Salvar

Salvar Próximo

		Nº do Processo	Documento	Nº do Documento	Tipo de Documento	Data de Vigência	Valor do Termo	Valor Empenhado	Pagamento Solicitado	Pagamento Efetivado
		23400.002582/2012-01	3326		PAR_Termo de Compromisso_Municipios	06/2016	886.421,30	861.363,30	0,00	861.363,30
		23400.006599/2014-91	201402320		PAR_Termo de Compromisso_Municipios	05/2016	634.500,00	634.500,00	0,00	634.500,00

Documentos de Obras do PAR

Nenhum registro encontrado

Documentos de Obras do PAC



25% 	Desenvolvimento do Ensino (MDE) 			Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)		Vin
Quais são as Receitas	Originárias do FUNDEB  (R\$)	Impostos Municipais Próprios  (R\$)	Outras Receitas  (R\$)	Salário-Educação  (R\$)	Outras Receitas destinadas à Educação  (R\$)	

Despesas em Educação

Despesas	2011 (R\$)	(%)	2012 (R\$)	(%)	2013 (R\$)	(%)	2014 (R\$)
Educação Infantil	1.000.000,00	9,54	1.400.000,00	11,84	1.664.323,68	12,94	1.459.417,11
Ensino Fundamental	9.216.045,29	87,97	10.120.404,77	85,60	10.877.250,26	84,56	12.082.106,44
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Superior	-	-	-	-	-	-	-
Salário Educação	260.823,00	2,49	302.329,89	2,56	321.411,75	2,50	378.935,62
Total	10.476.868,29	100	11.822.734,66	100	12.862.985,69	100	13.920.459,17

Atendimento da Vinculação dos Recursos Destinados à Educação

Vinculação	2012	2013	2014
Aplicação da receita de impostos e transferências em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	4.119.965,33	5.127.467,56	5.668.811,11



(R\$)

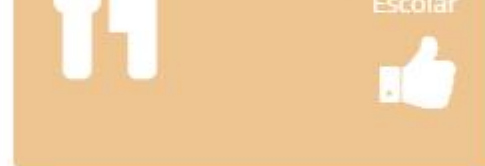
(R\$)

Despesas em Educação

Despesas	2011 (R\$)		(%)	2012 (R\$)		(%)	2013 (R\$)		(%)	2014 (R\$)	
☐ Educação Infantil	1.000.000,00		9,54	1.400.000,00		11,84	1.664.323,68		12,94	1.459.417,11	
Creche ➕ Pré-Escola	300.000,00	700.000,00	-	400.000,00	1.000.000,00	-	559.902,18	1.104.421,50	-	276.679,71	1.182.741,79
Profissionais do Magistério	-	-	-	-	-	-	559.902,18	1.104.421,50	12,94	276.679,71	918.200,00
Profissionais de Serviço e Apoio Escolar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alimentação, Transporte, Material Didático, Equipamentos, Instalações, Obras e Benfeitorias etc.	300.000,00	700.000,00	9,54	400.000,00	1.000.000,00	11,84	-	-	-	-	264.900,00
☑ Ensino Fundamental	9.216.045,29		87,97	10.120.404,77		85,60	10.877.250,26		84,56	12.082.106,40	
☑ Ensino Médio	-		-	-		-	-		-	-	
☑ Ensino Superior	-		-	-		-	-		-	-	
Salário Educação	260.823,00		2,49	302.329,89		2,56	321.411,75		2,50	378.935,62	
Total	10.476.868,29		100	11.822.734,66		100	12.862.985,69		100	13.920.459,10	



PT



Anterior



✓ 1.1.1 - Existência de lei atualizada que organiza o sistema de ensino

1.1.2 - Previsão legal do papel dos órgãos públicos que estruturam o sistema de ensino

1.1.3 - Previsão legal do papel do Conselho Municipal de Educação

1.1.4 - Existência de Plano de Educação aprovado em lei

1.1.5 - Existência de planejamento estratégico de governo com foco no cumprimento das metas do plano decenal de educação

1.1.6 - Existência de articulação do plano decenal de educação com outros instrumentos de planejamento e gestão (PPA, LDO, LOA)

1.1.7 - Existência de mecanismos de monitoramento e avaliação do plano decenal de educação

1.1.8 - Existência de diferentes formas de colaboração territorial

1.1.9 - Existência de diferentes abrangências de colaboração

Descrição do Indicador

O Artigo 211 da Constituição Federal define que União, estados e municípios organizarão seus sistemas de ensino em regime de colaboração.

Metas do PME relacionadas a este indicador:

Componentes do Indicador

- ☐ O sistema municipal de ensino está organizado em lei atualizada, em sintonia com a Constituição Federal e com a LDB.
- ☐ A lei que organiza o sistema municipal de ensino define as responsabilidades do município na relação com o estado.
- ☐ O município tem lei atualizada que explicita sua vinculação ao sistema estadual de ensino, em sintonia com a Constituição Federal e a LDB.
- ☐ A lei que explicita a vinculação ao sistema estadual de ensino define as responsabilidades do município na relação com o estado.

Justificativa:



outros instrumentos de planejamento e gestão (PPA, LDO, LOA)

1.1.7 - Existência de mecanismos de monitoramento e avaliação do plano decenal de educação

1.1.8 - Existência de diferentes formas de colaboração territorial

1.1.9 - Existência de diferentes abrangências de colaboração territorial

- ☐ A lei que organiza o sistema municipal de ensino define as responsabilidades do município na relação com o estado.
- ☐ O município tem lei atualizada que explicita sua vinculação ao sistema estadual de ensino, em sintonia com a Constituição Federal e a LDB.
- ☐ A lei que explicita a vinculação ao sistema estadual de ensino define as responsabilidades do município na relação com o estado.

Justificativa:

Não há existência de Lei Municipal que organiza o Sistema Municipal de Ensino.
O Município segue as orientações do Sistema Estadual de Ensino, que segue as Leis que

 Salvar Indicador  Salvar e Ir ao Próximo Indicador

1.2 - Gestão normativa, avaliativa e de regulação da oferta educacional

33%

1.3 - Gestão pedagógica

17%

1.4 - Gestão de pessoas

13%

1.5 - Gestão de finanças

0%

1.6 - Gestão de programas de apoio ao estudante

14%

Docentes da Rede Municipal de Educação que Atuam na Educação Infantil

Docentes Quanto à Adequação da Formação (Fonte INEP: Educacenso 2014)

Grupo 1*		Grupo 2*		Grupo 3*		Grupo 4*		Grupo 5*	
Docentes com formação superior de licenciatura na mesma disciplina que lecionam, ou bacharelado na mesma disciplina com curso de complementação pedagógica concluído	%	Docentes com formação superior de bacharelado na disciplina correspondente, mas sem licenciatura ou complementação pedagógica	%	Docentes com licenciatura em área diferente daquela que leciona, ou com bacharelado nas disciplinas da base curricular comum e complementação pedagógica concluída em área diferente daquela que leciona	%	Docentes com outra formação superior não considerada nas categorias anteriores	%	Docentes que não possuem curso superior completo	%
25	47.2%	1	1.9%	8	15.1%	0	0%	19	35.8%

*Categorias de adequação da formação dos docentes em relação à disciplina que lecionam - Nota Técnica INEP nº 020/2014

Docentes da Rede Municipal de Educação que Atuam nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Docentes Quanto à Adequação da Formação (Fonte INEP: Educacenso 2014)

INDICADORES

2.1.1 - Habilitação dos professores que atuam nas creches

2.1.2 - Habilitação dos professores que atuam na pré-escola

2.1.3 - Habilitação dos professores que atuam nos anos/séries iniciais do ensino fundamental, incluindo professores da educação de jovens e adultos (EJA)

2.1.4 - Habilitação dos professores que atuam nos anos/séries finais do ensino fundamental, incluindo professores da educação de jovens e adultos (EJA)

2.1.1 - Habilitação dos professores que atuam nas creches

Descrição do Indicador

O município elabora o diagnóstico para identificação das necessidades de formação inicial de docentes da rede pública que atuam nas creches. A secretaria de educação desenvolve projetos de formação inicial articulados a políticas de valorização do profissional docente, referentes a plano de carreira, remuneração e condições de trabalho, entre outras políticas. Ela incentiva e favorece a participação de docentes em cursos de formação inicial (licenciatura, segunda licenciatura e formação pedagógica), em regime de colaboração entre o Ministério da Educação, as instituições formadoras e os sistemas e redes de ensino (planos estratégicos formulados pelos Fóruns Estaduais Permanentes de Apoio à Formação Docente). A secretaria de educação prevê e acompanha o estágio dos professores cursistas da formação inicial na escola pública.

Metas do PNE relacionadas a este indicador: 1, 15

Metas do PME relacionadas a este indicador:

Selecione

Componentes do Indicador

- ☐ O município elabora o diagnóstico para identificação das necessidades de formação inicial de docentes da rede pública que atuam nas creches.
- ☐ A secretaria de educação desenvolve projetos de formação inicial articulados a políticas de valorização do profissional docente, referentes a plano de carreira, remuneração e condições de trabalho, entre outras políticas.
- ☐ A secretaria incentiva e favorece a participação de docentes em cursos de formação inicial (licenciatura, segunda licenciatura e formação pedagógica), em regime de colaboração entre o Ministério da Educação, as

3.1 - Organização da rede de ensino

0%

INDICADORES

3.1.1 - Implantação e organização do ensino obrigatório dos 4 aos 17 anos em regime de colaboração federativa

3.1.2 - Existência de política de educação em tempo integral: atividades que ampliam a jornada escolar do estudante para, no mínimo, sete horas diárias em cinco dias por semana

3.1.3 - Política de correção de fluxo

3.1.4 - Atendimento à demanda de educação de jovens e adultos (EJA)

3.1.5 - Oferta do atendimento educacional especializado (AEE), complementar ou suplementar à escolarização

3.1.1 - Implantação e organização do ensino obrigatório dos 4 aos 17 anos em regime de colaboração federativa

Descrição do Indicador

O município planeja, em parceria com o estado, a educação básica obrigatória dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade para todos os alunos, inclusive para aqueles que a ela não tiveram acesso na idade própria, de acordo com a Emenda Constitucional nº 59/2009 (respeitando, quando for o caso, o direito das comunidades indígenas em optar pela existência ou não de educação regular aos 4 e 5 anos); e oferecem, em parceria com o estado, a educação básica obrigatória dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade para todos os alunos. O município contrata professores para atender integralmente à demanda, e disponibiliza espaços físicos, mobiliário adequado, equipamentos, materiais didáticos e pedagógicos suficientes para assegurar a universalização do ensino obrigatório.

Metas do PNE relacionadas a este indicador: 3, 4

Metas do PME relacionadas a este indicador:

Selecione

Componentes do Indicador

- ☐ O município planeja, em parceria com o estado, a educação básica obrigatória dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade para todos os alunos, inclusive para aqueles que a ela não tiveram acesso na idade própria, de acordo com a Emenda Constitucional nº 59/2009 (respeitando, quando for o caso, o direito das comunidades indígenas em optar pela existência ou não de educação regular aos 4 e 5 anos).
- ☐ O município oferece, em parceria com o estado, a educação básica obrigatória dos 4 (quatro) aos 17

Jaguaretama - CE



	Qtd. Escolas	Qtd. Salas	Qtd. Alunos
Zona Rural	12	73	2.183
Zona Urbana	9	70	2.075
TOTAL	21	143	4.258

Condições de Uso das Dependências Escolares (Fonte: Censo Escolar e PDDE-Interativo)

Municipal Escolas

Os dados se referem a 18 escolas municipais da rede de um total de 23, totalizando 78.26% que é o percentual daquelas que preencheram o PDDE Interativo do ano anterior.

Filtros:

Instalação:
Todas

Situação:
Todas

- ✓ Existe
- ✗ Não existe
- 👤 Sua falta não prejudica o PPP da escola
- 👤 Sua falta prejudica o PPP da escola
- ♿ Adequada
- ♿ Acessível



INDICADORES

4.1.1 - Biblioteca: instalações, espaço físico e organização

4.1.2 - Acessibilidade arquitetônica nos ambientes escolares

4.1.3 - Infraestrutura física existente: condições das unidades escolares que ofertam a educação infantil na área urbana

4.1.4 - Infraestrutura física existente: condições das unidades escolares que ofertam a educação infantil no campo, comunidades indígenas e/ou quilombolas

4.1.5 - Infraestrutura física existente: condições das unidades escolares que ofertam o ensino fundamental na área urbana

4.1.6 - Infraestrutura física existente: condições das unidades escolares que ofertam o ensino fundamental no campo, comunidades indígenas e/ou quilombolas

4.1.7 - Necessidade de novos prédios escolares: existência de prédios escolares para

4.1.1 - Biblioteca: instalações, espaço físico e organização

Descrição do Indicador

As escolas da rede possuem biblioteca, em cumprimento à Lei 12.244/2010. As instalações e devidamente equipadas e mobiliadas, além de adequadas para a organização e armazenamento do acervo apresenta requisitos de acessibilidade, e é extensivo à educação especial, à educação de jovens e à educação para as relações étnico-raciais. As instalações favorecem a realização de estudos individuais e em grupo, e oferecem acesso a redes digitais de computadores, inclusive à internet.

Metas do PNE relacionadas a este indicador: 6, 7

Metas do PME relacionadas a este indicador:

Selecione

Componentes do Indicador

Indique o percentual de escolas da rede que possuem biblioteca em cumprimento à Lei 12.244/2010

0 %



Indique o percentual de bibliotecas cujas instalações são acessíveis, devidamente equipadas e mobiliadas, além de adequadas para a organização e armazenamento do acervo.

escolares que ofertam a educação infantil no campo, comunidades indígenas e/ou quilombolas

4.1.5 - Infraestrutura física existente: condições das unidades escolares que ofertam o ensino fundamental na área urbana

4.1.6 - Infraestrutura física existente: condições das unidades escolares que ofertam o ensino fundamental no campo, comunidades indígenas e/ou quilombolas

4.1.7 - Necessidade de novos prédios escolares: existência de prédios escolares para atendimento à demanda da educação infantil, na área urbana, em tempo integral

4.1.8 - Necessidade de novos prédios escolares: existência de prédios escolares para atendimento à demanda da educação infantil, em tempo integral, no campo, comunidades indígenas e/ou quilombolas

4.1.9 - Necessidade de novos prédios escolares: existência de prédios escolares para atendimento à demanda do ensino fundamental, em tempo integral, na área urbana

Metas do PME relacionadas a este indicador.

Selecione

Componentes do Indicador

Indique o percentual de escolas da rede que possuem biblioteca em cumprimento à Lei 12.244/2010.

0 %



Indique o percentual de bibliotecas cujas instalações são acessíveis, devidamente equipadas e mobiliadas de adequadas para a organização e armazenamento do acervo.

0 %



Indique o percentual de bibliotecas cujo acervo possui requisitos de acessibilidade, e é extensivo à educação especial, à educação de jovens e adultos e à educação para as relações étnico-raciais.

0 %



Indique o percentual de bibliotecas nas escolas da rede cujas instalações favorecem a realização de estudos individuais e em grupo, e oferecem acesso a redes digitais de computadores, inclusive à internet.

0 %



4.1.9 - Necessidade de novos prédios escolares: existência de prédios escolares para atendimento à demanda do ensino fundamental, em tempo integral, na área urbana

4.1.10 - Necessidade de novos prédios escolares: existência de prédios escolares para atendimento à demanda do ensino fundamental, em tempo integral, no campo, comunidades indígenas e/ou quilombolas

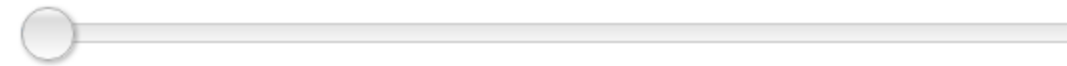
4.1.11 - Condições de mobiliário e equipamentos escolares na área urbana: quantidade, qualidade e acessibilidade

4.1.12 - Condições de mobiliário e equipamentos escolares no campo, comunidades indígenas e/ou quilombolas: quantidade, qualidade e acessibilidade

4.1.13 - Existência de transporte escolar para alunos da rede: atendimento à demanda, às condições de qualidade e de acessibilidade

Indique o percentual de bibliotecas nas escolas da rede cujas instalações favorecem a r individuais e em grupo, e oferecem acesso a redes digitais de computadores, inclusive à

0 %



Justificativa:

← Indicador Anterior

Salvar Indicador Salvar e Ir

0%

0%

4.2.1 - Existência de computadores com acesso à internet na área urbana

4.2.3 - Existência de sala de recursos multifuncionais para o atendimento educacional especializado (AEE)

Descrição do Indicador

As escolas da rede, na área urbana, possuem computadores ligados à internet. Os computadores são utilizados para atender às necessidades dos professores e alunos. O acesso à internet em banda larga permite aos professores e alunos a sua utilização em estudos e pesquisas. A secretaria é responsável pela manutenção dos equipamentos de informática.

Metas do PNE relacionadas a este indicador: 7

Metas do PME relacionadas a este indicador:

Selecione

Jaguaretama - CE



Dados da Unidade

PNE

Plano Nacional



Questões



Execução



Pendência

1. Gestão Educacional

2. Formação de Profissionais d...

3. Práticas Pedagógicas e Aval...

4. Infraestrutur

Síntese do Diagnóstico


DIAGNÓSTICO

Para finalizar o diagnóstico, será necessário preencher todos os itens indicados abaixo.

Gestão Educacional

- ✖ Planejamento, organização da gestão e iniciativas de colaboração regional 
- ✖ Gestão normativa, avaliativa e de regulação da oferta educacional 
- ✖ Gestão pedagógica 

Formação de Profissionais da Educação

- ✖ Formação inicial de professores da educação básica 
- ✖ Formação continuada de professores da educação básica 
- ✖ Formação de professores da educação básica para atuação

Práticas Pedagógicas e Avaliação

- ✖ Organização da rede de ensino 
- ✖ Elaboração e organização das práticas pedagógicas 
- ✖ Avaliação da aprendizagem dos alunos e tempo para assistência individual/coletiva

CONTATO

- ✖ Prof Palmira Piai
- ✖ Tel: (019) 9 9292-2745 – WhatZapp
- ✖ E-mail: palmira.piai@yahoo.com.br
- ✖ Facebook: Palmira Piai
- ✖ Realização

